



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2022

DENOMINA “BIBLIOTECA PROFESSORA ANNIE CLAUDIA GUSS FERREIRA FERNANDES”, A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. A biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ethevaldo Damazio”, localizada Rodovia Josil Espindula Agostini, 1060, passa a denominar-se “Biblioteca Professora Annie Claudia Guss Ferreira Fernandes”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de Agosto de 2022.


Evarildo José Sancio
Presidente

